



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 –

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 3.401/2022.

Dispensa de Licitação nº 030/2022.

Ratificação nº 035/2022.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no art. 75, II da Lei 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consultiva no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itirapina / SP. conforme especificações e quantitativo contidos nos anexos do termo de referência.

Considerando que os serviços visam o aumento da eficiência do sistema de água e esgoto. Assim, o retorno dos investimentos será rapidamente recuperado pelo município tendo em vista que uma relevante parcela dos investimentos, atualmente aplicados no processo de produção, poderá ser investida em outras finalidades como, por exemplo, ampliação do sistema atual. Além do aspecto econômico financeiro que é extremamente interessante, destaca-se o efetivo alcance sócio econômico que tem abrangência permanente e progressiva, uma vez que estas medidas a serem implantadas serão permanentemente ajustadas buscando-se a qualidade e manutenção do estado da arte do saneamento para o Município de Itirapina.

Empresa: A2N Engenharia e Soluções sustentáveis Ltda– CNPJ: 30.491.562/0001-46.

Valor total: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

Do pagamento: em até 20 dias após a emissão da nota fiscal e realização dos serviços.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal do Saneamento Básico.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 29 setembro de 2022.

Prof.ª **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**

Prefeita Municipal